



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0014 Prop

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2020.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para dar continuidade a Tomada de Preços nº 0014/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico sobre pavimento com pedras irregulares e Sinalização Viária da Rua da Paz**, localizada no Bairro La Salle, Xanxerê-SC, conforme edital e seus anexos. Presentes na sessão somente os membros da comissão de licitação. Após a verificação da inviolabilidade procedeu-se a aberturas do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. Verificou-se que a proposta apresentada está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarada vencedora do certame a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, com o **valor global de R\$ 358.566,09 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio